



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.452, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua João Marcos de Souza - Assis - SP - Setor 005-Quadra 484 - Lote 002, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Rua: João Marcos de Souza.

PROPRIETÁRIO: Rosângela Guadanhim Pena e Genesio Rodrigues Pena.

MATRÍCULA (ORIGEM): 63.708.

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS situada na Rua João Marcos De Souza, designado "Área B-1" do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "MA", localizado no vértice formado entre a divisa de parte do lote 002, designado "Área A-1" - C.C.005/484/002, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "MA", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Avenida Benedito Pires, com rumo magnético de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "A1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 85°57' SE confrontando-se com a propriedade de Marilda Guadanhim Guilhermetti, e seu marido, Orlando Guilhermetti (Matrícula n.º 30.613), na distância de 10,44 m, até o vértice "A1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 33°42' SE, confrontando-se com o parte do lote 002, designado "Área A-1", na distância de 54,73 m, até encontrar o vértice "MA-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 87°45' NW, confrontando com lote C.C. 005/484/001 (matrícula n.º 63.709), de propriedade de Ângelo César Guadanhim, e sua mulher Marli Rodrigues da Silva Guadanhim, na distância de 10,20 m, até encontrar o ponto "MA", Início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 453,24 m²; originário à Matrícula n.º 63.708.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.501, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.452, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de maio de 2021.



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 484 – Lote 002 (Matrícula 63.708).

LOCALIZAÇÃO: Rua João Marcos de Souza.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Rosangela Guadanhim Pena, Genesio Rodrigues Pena.

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, designado "Área A" do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "MA", localizado no vértice formado entre a divisa de parte do lote designado "Área B" – C.C.005/484/001, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "MA", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Avenida Benedito Pires, com rumo magnético de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "A1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 85°57' SE confrontando-se com a propriedade de Marilda Guadanhim Guilhermetti, e seu marido, Orlando Guilhermetti (Matrícula n.º 30.613), na distância de 293,00 m, até o vértice "C1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 12°55' SE, confrontando-se com a propriedade de Edgard Carlos Guadanhim, Maria José Guadanhim, Vanderlei Carlos Guadanhim, Maria Regina Guadanhim, Ângela Maria Guadanhim, Marcos Aurélio Guadanhim e Maria Goreti Guadanhim (Transcrição n.º 19.971), na distância de 36,70 m, até encontrar o vértice "C1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 87°45' NW, confrontando-se com parte do lote designado "Área B", C.C. 005/484/001, na distância de 270,32 m, até encontrar o ponto "MA", encerrando a área de 12.100,00 m², contendo benfeitorias.....
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/484/002.....

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS situada na RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, designado "Área B-1" do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "MA", localizado no vértice formado entre a divisa de parte do lote 002, designado "Área A-1" – C.C.005/484/002, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "MA", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Avenida Benedito Pires, com rumo magnético de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "A1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 85°57' SE confrontando-se com a propriedade de Marilda Guadanhim Guilhermetti, e seu marido, Orlando Guilhermetti (Matrícula n.º 30.613), na distância de 10,44 m, até o vértice "A1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 33°42' SE, confrontando-se com o parte do lote 002, designado "Área A-1", na distância de 54,73 m, até encontrar o vértice "MA-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 87°45' NW, confrontando com lote C.C. 005/484/001 (matrícula n.º 63.709), de propriedade de Ângelo César Guadanhim, e sua mulher Márlis Rodrigues da Silva Guadanhim, na distância de 10,20 m, até encontrar o ponto "MA", Início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 453,24 m²; originário à Matrícula n.º 63.708, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 005 – Quadra 484 – Lote 003". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.501 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 28 de novembro de 2018.

Julio César de Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985.477



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário
2. Matrícula: 63.708
3. Croqui: 6.501
4. Data Base: Março/2021
5. Local: Rua João Marcos de Souza - S. 05 - Q. 484 - L. 002 - Assis/SP
6. Proprietário: Rosangela Guadanhim Pena e Genesio Rodrigues Pena
7. Dimensões: Área (At) = 453,24 m²;
Testada (T) = 55,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 824,33 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((453,24 \times 55,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 28,83 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

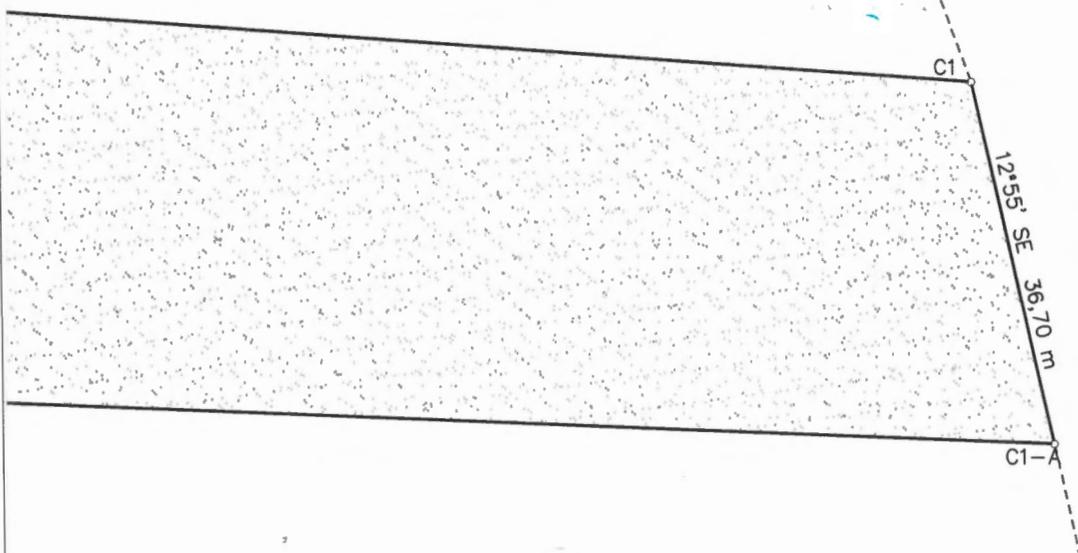
$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 28,83 \times 824,33$$

$$VT = R\$ 23.765,43$$

A presente avaliação importou em R\$ 23.765,43 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano



EDGAR CARLOS GUADANHIM
 MARIA JOSÉ GUADANHIM
 VANDELEI CARLOS GUADANHIM
 ANGELA MARIA GUADANHIM
 MARCOS AURÉLIO GUADANHIM
 MARIA GORETI GUADANHIM
 (TRANSCRIÇÃO N° 19.97)

NOTA IMPORTANTE:

ELABORAÇÃO DO DESENHO E DO SEU RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME AS MATRÍCULAS ORIGINAIS DOS IMOVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA

PROPRIETÁRIO (S)

ROSANGELA GUADANHIM PENA, GENESIO RODRIGUES PENA

FOLHA

Un

ARQUIVO

6.501

ENGENHEIRO

JULIO CESAR DE CAMPOS – CREA/SP 5061985477

TOPOGRAFIA / DESENHO

URANDI

ESCALA

INDICADAS

DATA

19/11/